



REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL FOTOGRAFICO DO PARFOR/UESPI 2015

O Concurso Cultural Fotográfico do PARFOR/UESPI 2015 tem como objetivo incentivar a arte fotográfica, documental e também despertar práticas para o ensino vivenciado pelas alunas e alunos, dando oportunidade para novos talentos e novas formas de expressão artística.

Tem como tema “**Olhares sobre o cotidiano escolar**”.

QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar do concurso, que trata este regulamento, qualquer aluna, aluno (devidamente matriculadas e matriculados em 2015), ex-alunas e ex-alunos (devidamente diplomadas e diplomados) do PARFOR/UESPI – Universidade Estadual do Piauí – de quaisquer uma das unidades da instituição no estado piauiense.

CATEGORIAS

O concurso abrange duas categorias:

Categoria estudante matriculada ou matriculado

Aberta para alunas e alunos devidamente matriculados no PARFOR/UESPI.

Categoria ex-aluna ou ex-aluno

Aberta para ex-alunas e ex-alunos do PARFOR/UESPI.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas entre os dias 13 e 31 de julho de 2015, via Internet (informações no site do PARFOR/UESPI – <http://parfor.uespi.br>), com preenchimento de ficha de inscrição e envio de até quatro fotos por participante.

A ficha de inscrição estará disponibilizada no site do PARFOR/UESPI –

Handwritten signatures in blue ink.

<http://parfor.uespi.br>. A inscrição deverá permanecer em formato Microsoft Word, versão 2003 ou superior, e enviada para o e-mail do Concurso Cultural Fotográfico do PARFOR/UESPI concursofotograficoparforuespi@gmail.com, juntamente com as fotografias anexadas.

As fotografias devem estar em tamanho mínimo de 1 MB (um megabyte). Elas podem ser enviadas em um mesmo e-mail ou e-mail diferentes.

Todas devem abordar temáticas ligadas ao cotidiano escolar das alunas e dos alunos do PARFOR/UESPI.

Serão aceitas fotografias coloridas e preto e branco.

Serão desclassificadas as fotografias com manipulação digital explícita (inserção ou supressão de elementos da imagem). É permitido a manipulação no sentido de melhoramento de cores, tamanho e cortes da imagem.

PREMIAÇÃO

As três melhores fotografias em cada categoria serão premiadas com certificados de vencedor e prêmios em dinheiro:

1º lugar – R\$400,00 (Quatrocentos reais);

2º lugar – R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais);

3º lugar – R\$150,00 (Cento e cinquenta reais).

Outras fotografias, com colocação a partir do 4º lugar podem receber menção honrosa.

As quarenta melhores fotografias de cada categoria comporão livro a ser editado entre 2015 e 2016 pela Coordenação-Geral do PARFOR/UESPI.

JULGAMENTO

A comissão avaliadora do concurso fotográfico cultural contará com três integrantes, entre professores e profissionais da área de fotografia e afins.

A comissão avaliadora é responsável por analisar, observar e avaliar as fotografias enviadas em tempo hábil e desclassificar as imagens não enviadas em tempo hábil ou que tenham sofrido manipulação digital.

São critérios de avaliação:

- **Coerência com o tema proposto;**
- **Originalidade;**
- **Qualidade fotográfica;**



- Qualidade estética.

CALENDÁRIO

DATA(s)	ATIVIDADE(s)
07 a 31 de julho	Período de divulgação do concurso cultural
13 a 31 de julho	Período de inscrição do concurso
01 a 20 de agosto	Período de julgamento das imagens do concurso
21 de agosto	Divulgação do resultado

DISPOSIÇÕES FINAIS

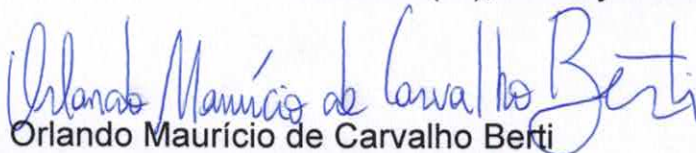
As fotografias inscritas no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao PARFOR/UESPI, não cabendo a qualquer órgão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

A inscrição no concurso e a apresentação das fotografias implicam na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento.

A utilização de imagem alheia na fotografia é de responsabilidade do participante que inscreveu a referida fotografia no concurso.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora e pela Coordenação-Geral do PARFOR/UESPI, que tem resguardado o direito de escolha das comissões de análise e avaliação, bem como dos critérios de seleção e premiação, não cabendo recurso aos participantes ou envolvidos.

Teresina (PI), 07 de julho de 2015.


 Prof. Dr. Orlando Maurício de Carvalho Berti
Presidente da Comissão Organizadora


 Prof. Dr. Raimundo Dutra de Araújo
Coordenador-Geral do PARFOR/UESPI